



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 94/2023,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA CAMELLO &
LIMA SERVIÇOS E
CONSULTORIA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS DA FROTA
OFICIAL.**

Processo nº 0000675-
56.2023.8.01.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostila tem por objeto promover reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato face a incorporação de custos adicionais à operação em decorrência da alteração qualitativa e quantitativa do contrato em vigor a partir do 1º Termo Aditivo, em conformidade com as justificativas e planilhas de custo apresentadas, id 1886539 e Cálculo GEINF, id 1905614.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 847.795,68 (oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), para R\$ **891.034,08 (oitocentos e noventa e um mil trinta e quatro reais e oito centavos)**, cujos custos unitários dos postos de serviços passam a vigorar conforme discriminado abaixo:

GRUPO 1 (RIO BRANCO)								
Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.	Período (mês)	Valor unitário atual	Valor atualizado	Valor mensal	Valor total anual
1	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por	posto	8	12	4.294,28	4.535,03	36.280,24	435.362,88

meio de 06 (seis) postos de trabalho.							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 2 (CRUZEIRO DO SUL)								
Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.	Período (mês)	Valor Unitário atual	Valor atualizado	Valor mensal	Valor total anual
4	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por meio de 03 (três) postos de trabalho.	posto	4	12	4.195,43	4.614,73	18.458,92	221.507,04

2.2. Total geral dos postos de trabalho dos grupos 1 e 2: R\$ 656.869,92 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.3. Valor total acrescido ao contrato: **R\$ 43.238,40 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/10/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1918408** e o código CRC **A40F0160**.